

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 12 de julho de 2023 às 07h59
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Patentes

OpenAI e Meta são acusadas de usar livros sem autorização para treinar IAs	3
---	----------

IGOR ALMENARA

Correio Braziliense - Online | BR

Direitos Autorais | Direito de Imagem

Conar julgará anúncio da Volks com Elis Regina: os dilemas de usar inteligência artificial para recriar pessoas mortas	4
---	----------

BRASIL

UOL Notícias | BR

Direitos Autorais

Atriz Sarah Silverman abre processo de direitos autorais contra ChatGPT	7
--	----------

Monitor Mercantil Digital online | RJ

12 de julho de 2023 | Direitos Autorais

Direito Autoral na OAB-RJ	9
--	----------

CNN Brasil Online | BR

Direitos Autorais

Google é processado por roubar dados de usuários para treinar suas ferramentas de IA	10
---	-----------

BUSINESS

Jota Info | DF

Direitos Autorais | Direito de Imagem

TV Globo é condenada a indenizar sócia de Bolsonaro em R\$ 10 mil	12
--	-----------

Migalhas | BR

Direitos Autorais | Direito de Imagem

"Não podemos ter medo do novo", diz advogada sobre comercial com Elis	14
--	-----------

OpenAI e Meta são acusadas de usar livros sem autorização para treinar IAs

Os escritores Sarah Silverman, Christopher Golden e Richard Kadrey processam a OpenAI por suposto uso de seus livros para treinar o ChatGPT

OpenAI e Meta são acusadas de usar livros sem autorização para treinar IAs

A comediante e escritora Sarah Silverman e outros dois autores processam a OpenAI e a Meta nos Estados Unidos sob acusação de violação de **direitos** autorais. O trio alega que ambas as companhias usaram seus livros para treinar modelos de inteligência artificial do ChatGPT e o LLaMA.

Silverman, Christopher Golden e Richard Kadrey mencionam que o uso dos livros para treinamento de IAs nunca foi autorizado e que o material foi obtido de forma ilegal em sites de Shadow Libraries (bibliotecas digitais ilegais) como Library Genesis, Bibliotik e Z-Library para aperfeiçoar as IAs.

Treinamento não autorizado

Como prova contra a OpenAI, o documento mostra que o ChatGPT consegue resumir seus livros, infringindo assim os direitos autorais dos escritores. A acusação menciona que não existem obstáculos para o bot reproduzir o conteúdo publicado.

Na parte da acusação contra a Meta, o documento mostra que os livros de Silverman estão acessíveis no banco de dados de treinamento dos modelos LLa-

MA, um dos projetos da companhia. O código-fonte da IA está disponível para consulta para todos.

Uma das fontes de conteúdo para treinamento do LLaMA seria a ThePile, uma base de dados enriquecida com cópias de conteúdos do Bibliotik e outras bibliotecas ilegais.

O processo contém acusação de seis tipos de violações de **direitos** autorais, inclusive enriquecimento ilícito, negligência e concorrência desleal. Os autores exigem danos estatutários e restituição de lucros.

Não é a primeira vez

Essa não é a primeira vez que detentores de modelos de IA generativa entram na mira de processos por **direitos** autorais. Em janeiro, quando a febre com inteligência artificial estava começando, as ferramentas geradoras de imagens foram processadas por três artistas nos EUA.

A discussão sobre **direitos** autorais e inteligência artificial é longa e também toca no **registro** de patentes. A África do Sul foi o primeiro país a conceder o direito de **patente** para uma criação feita inteiramente por IA, enquanto o Escritório de **Direitos** Autorais dos EUA entende que é necessário o mínimo de interferência humana para legitimar um projeto.

Por Igor Almenara

Conar julgará anúncio da Volks com Elis Regina: os dilemas de usar inteligência artificial para recriar pessoas mortas

BRASIL

Julia Braun - Da BBC Brasil em Londres

Uma campanha publicitária que mostra a falecida Elis Regina e sua filha Maria Rita fazendo um dueto provocou reações antagônicas nas redes sociais.

Na peça da montadora Volkswagen, a cantora que morreu na década de 1980 foi trazida de volta à vida usando Inteligência Artificial (IA). Ela aparece dirigindo uma Kombi e cantando Como Nossos Pais, de Belchior.

Enquanto muitos fãs e internautas elogiaram e se emocionaram com a propaganda, outros questionaram se é ético usar a imagem de uma pessoa que não está mais viva em um contexto fictício.

Nesta segunda-feira (10/07), o dilema chegou a um novo patamar: o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) abriu um processo ético para avaliar a peça publicitária, após receber queixas de consumidores.

A entidade, cujas decisões costumam ser seguidas pelos anunciantes, afirmou que o caso deve ser julgado nas próximas semanas.

Serão avaliados, entre outros pontos, se é ético recriar a imagem de uma pessoa já morta e se a peça cria confusão entre ficção e realidade, principalmente para espectadores menores de idade.

A reportagem aguarda posicionamento da Volkswagen sobre o processo no Conar.

Ao portal G1, a empresa afirmou por meio de nota que "a utilização da imagem de Elis Regina na campanha foi acordada com a família da cantora".

"A intenção da Volkswagen com a campanha foi destacar a transição das gerações e a renovação da marca", continuou a empresa.

"A Volkswagen se orgulha de ser uma marca presente na vida dos brasileiros, com mais de 25 milhões de veículos produzidos no País, e reforça seu compromisso, seguindo sua estratégia mundial, de ser uma empresa cada vez mais humana e próxima das pessoas, promovendo inclusive ações como esta, que possibilitou o encontro de mãe e filha, duas estrelas da música que estão presentes nos corações dos brasileiros", concluiu a nota.

À BBC News Brasil, o sociólogo e coordenador de impacto do Centro de Inteligência Artificial da Universidade de São Paulo (USP) Glauco Arbix afirmou que o assunto é de fato controverso, seja porque suscita debates sobre os efeitos psicológicos de trazer pessoas mortas à vida usando tecnologia ou porque toca em questões como consentimento, veracidade e finitude da vida.

Para Arbix, há muitos riscos em usar IA de forma não transparente, informada ou consciente, especialmente quando há um deslocamento espacial ou atribuição de declarações inverídicas à pessoa retratada.

"Não é porque você pode fazer que deve fazer", diz. "Uma coisa é você guardar na sua gaveta um filme de alguém que morreu para assistir algumas vezes, outra coisa é recriar (a imagem dela) em condições novas, como se ela ainda estivesse viva."

Segundo o professor da USP, nossa sociedade não está pronta para lidar com esse deslocamento espacial e circunstancial de figuras já falecidas e fazer isso pode ser "perturbador" para algumas pessoas.

Continuação: Conar julgará anúncio da Volks com Elis Regina: os dilemas de usar inteligência artificial para recriar pessoas mortas

"A finitude da vida está sedimentada na história social. Mesmo para aqueles que creem em vida após a morte, é algo sempre mais inacessível e distinto do que vemos agora, para o que não estamos prontos como sociedade."

'Pode destruir nome e reputação'

A campanha da Volkswagen não foi a primeira a usar a inteligência artificial para encenar realidades com pessoas já mortas.

No filme *Rogue One: Uma História Star Wars*, a atriz Carrie Fisher também foi recriada digitalmente para aparecer como a jovem Princesa Leia.

Em junho, o músico Paul McCartney disse que a inteligência artificial havia sido usada para que a voz de John Lennon - morto em 1980 e de quem ele foi parceiro na banda Os Beatles - pudesse ser usada numa nova música.

A tecnologia, também conhecida como deepfake, é usada com frequência ainda para criar vídeos falsos envolvendo celebridades e figuras políticas.

No caso da propaganda da montadora, a inteligência artificial foi treinada especificamente para reconhecimento facial de Elis Regina, diferentemente do que é feito em projetos de IA que utilizam tecnologia pré-treinada a partir de dados genéricos.

Segundo a empresa, a IA recebeu extensivos treinamentos com diferentes tecnologias, combinando a atuação da dublê com os movimentos e imagens de Elis, para chegar ao resultado do rosto da cantora na propaganda.

Para Arbix, apesar do vídeo da Volkswagen ter sido feito com autorização e participação da filha de Elis Regina, essa tecnologia também pode ser usada para fins perigosos, distorcendo fatos, e até na indústria da pornografia ou pedofilia.

"A pessoa pode ficar sujeita a uma recriação que pode acabar destruindo o seu nome e sua reputação", diz. "Mas também suscita questões do ponto de vista da integridade da vida familiar."

Segundo o sociólogo, ainda não há um consenso entre a comunidade médica sobre os efeitos psicológicos de ver ou até conversar por meio da IA com entes queridos que já faleceram.

Diversas empresas de tecnologia, entre elas a americana HereAfter AI, têm desenvolvido tecnologias para criação de uma versão digital de alguém. Dessa forma, seria possível criar um diálogo artificial com uma pessoa falecida usando informações pessoais, ferramentas de voz e inteligência artificial avançada.

"Do ponto de vista da psicologia, há quem diga que pode ajudar a manter a memória e trazer conforto para a família. Mas há também quem seja totalmente contra", diz Glauco Arbix.

E há até quem já esteja tentando se proteger disso. ator Robin Williams, que morreu em 2014, impôs uma restrição ao uso de sua imagem por 25 anos após seu falecimento em seu testamento.

Segundo as informações divulgadas, o americano queria evitar que sua figura fosse reproduzida por meio de hologramas ou outras tecnologias para fins comerciais.

Direito de imagem e consentimento

Quando se trata do **direito** de imagem ou do consentimento, o sociólogo Glauco Arbix afirma acreditar que a lei brasileira já tem todos os conflitos bem resolvidos.

"A legislação e a maneira como nossa sociedade vê isso atualmente já dão conta do dilema. As famílias têm os **direitos** autorais", afirma.

"Discutir se, por exemplo, a Elis Regina autorizaria o

Continuação: Conar julgará anúncio da Volks com Elis Regina: os dilemas de usar inteligência artificial para recriar pessoas mortas

uso da imagem dela nessa propaganda é ingênuo, porque ela também não autorizou a divulgação de fotos, mas essa questão está prevista na legislação."

Já para Sara Suárez-Gonzalo, professora da Universidade Aberta da Catalunha e pesquisadora do tema, o debate deve ir mais além. Para ela, o consentimento de familiares não é suficiente em casos como esse.

"Mesmo quando morrem, as pessoas não são meras coisas com as quais os outros podem fazer o que quiserem. É por isso que nossas sociedades consideram errado profanar ou desrespeitar a memória dos mortos. Em outras palavras, temos certas obrigações morais para com os mortos, na medida em que a morte não implica necessariamente que as pessoas deixem de existir de forma moralmente relevante", afirmou em um artigo publicado no site The Conversation.

Segundo Suárez-Gonzalo, o debate é ainda mais complexo quando envolve bots que coletam dados pessoais para reproduzir conversas com pessoas falecidas, pois replicar a personalidade de alguém "requer grandes quantidades de informações pessoais, como dados de redes sociais que revelam ca-

racterísticas altamente sensíveis".

A pesquisadora afirma ainda que outra questão ética envolvida no uso da IA é a responsabilização pelos resultados da tecnologia, especialmente no caso de efeitos nocivos.

Se um bot, vídeo ou imagem criado com a tecnologia, por exemplo, causar danos à saúde mental de um familiar, quem se responsabiliza?

"É essencial abrir um debate público que possa informar melhor os cidadãos e nos ajudar a desenvolver medidas políticas para tornar os sistemas de IA mais abertos, socialmente justos e compatíveis com os direitos fundamentais", diz no artigo.

Notícias pelo celular

. É de graça. , uma das inovações lançadas pelo WhatsApp.

Dê a sua opinião

Atriz Sarah Silverman abre processo de direitos autorais contra ChatGPT

Londres - A comediantes e escritora americana Sarah Silverman, detentora de dois prêmios Emmy, abriu um processo contra a Meta e a OpenAI, dona da ferramenta de inteligência artificial generativa ChatGPT, por violação de **direitos** autorais.

Outros dois escritores, Christopher Golden e Richard Kadrey também são representados na causa, que pode se tornar referência para futuros questionamentos legais da IA por envolver uma celebridade da mídia e do entretenimento que também é ativista em causas diversas.

A petição inicial afirma que os processos de aprendizado dos modelos de inteligência artificial das empresas utilizaram sem permissão livros dos três autores, que foram capturados em sites que pirateiam obras literárias.

ChatGPT e **direitos** autorais

Ferramentas de inteligência artificial generativa como o ChatGPT são baseadas em grandes modelos de linguagem que recolhem dados da **internet** para criar um conjunto de informações capaz de dar aos usuários respostas às suas perguntas ou criar conteúdo escrito ou visual a partir de solicitações.

Tudo o que está na **internet** de alguma forma - em sites de qualquer natureza, blogs pessoais, redes sociais, registros oficiais e até em avaliações de usuários sobre produtos e serviços - pode ser incorporado a esse conjunto de informações, sem que os autores saibam, autorizem ou recebam pagamento.

A causa em nome de Silverman, Golden e Kadrey foi proposta pelos advogados Joseph Saveri e Matthew Butterick, do escritório LLMlitigation, os mesmos que em janeiro processaram a empresa Stability IA em nome de artistas visuais americanos pelo uso de suas criações para gerar imagens.

Livros 'resumidos' pelo ChatGPT

A petição inicial do processo utiliza como argumento para a reclamação judicial resumos extensos dos livros dos três autores (Bedwetter, de Silverman; Ararat, de Golden e Sandman Slim, de Kadrey) produzidos pelo ChatGPT com base em versões pirateadas disponíveis em sites como Bibliotik, Library e Genesis.

Os advogados traçam a origem dos dados, apontando para as chamadas "shadow libraries" (bibliotecas de sombra).

Os exemplos apresentados são resultado de pedidos ao ChatGPT para resumir capítulos dos livros de forma detalhada. Os textos são longos e muito mais aprofundados do que uma resenha literária típica, que apenas dá uma ideia do conteúdo mas não substitui a leitura da obra.

Os advogados assinalaram que o chatbot não reproduziu as ressalvas de **direitos** autorais que estão nos livros.

Em janeiro, os mesmos advogados haviam protocolado uma ação semelhante em nome dos escritores Paul Trembley e Mona Award.

Continuação: Atriz Sarah Silverman abre processo de direitos autorais contra ChatGPT

No caso do ChatGPT, eles afirmam no processo que os autores não autorizaram o uso de seus livros protegidos por **direitos** autorais.

No caso da Meta, apontam que o conteúdo protegido aparece no conjunto de dados que a holding do Facebook e do Instagram usou para treinar seu modelo de linguagem, o LLaMA.

O processo lista seis acusações de violações diversas de **direitos** autorais, negligência, enriquecimento ilícito e concorrência desleal. Os escritores pedem compensação por danos e restituição de lucros.

A íntegra da petição (em inglês) pode ser vista aqui.

Redação MediataalksGostou Do Nosso Conteúdo

Direito Autoral na OAB-RJ

Vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio de Janeiro (OAB-RJ) e presidente da comissão de celeridade processual, Ana Tereza Basilio vai participar, nesta quarta-feira, às 11h, do Treinamento Permanente em **Direito** Autoral, pelo canal YouTube mentoriaoabrj, com o tema "Registro de obra intelectual na prática".

Também estarão no encontro virtual, a presidente da

comissão de Mentoria Jurídica, Thais Fontes, o procurador-geral da OAB-RJ, Fábio Nogueira, além da advogada Carolina Araújo Braga Miraglia de Andrade.

Espaço Publicitário

Por Favor Digite Seu Nome Aqui

Google é processado por roubar dados de usuários para treinar suas ferramentas de IA

BUSINESS

O Google foi atingido por um amplo processo nesta terça-feira (11), alegando que a gigante da tecnologia extraiu dados de milhões de usuários sem o consentimento deles e violou as leis de **direitos** autorais para treinar e desenvolver seus produtos de inteligência artificial (IA).

A ação coletiva proposta contra o Google, sua controladora Alphabet e a subsidiária de inteligência artificial da empresa, DeepMind, foi apresentada em um tribunal federal na Califórnia na terça-feira pela Clarkson Law Firm.

A empresa já entrou com uma ação semelhante contra a OpenAI, fabricante do ChatGPT, no mês passado. (A OpenAI não respondeu anteriormente a um pedido de comentário sobre o processo.)

A denúncia alega que o Google "tem roubado secretamente tudo o que já foi criado e compartilhado na **internet** por centenas de milhões de americanos" e usado esses dados para treinar seus produtos de IA, como seu chatbot Bard.

A reclamação também afirma que o Google tomou "praticamente toda a nossa pegada digital", incluindo "trabalhos criativos e escritos" para construir seus produtos de IA.

Representantes do Google, Alphabet e DeepMind não responderam imediatamente a um pedido de comentário.

A reclamação aponta para uma atualização recente da política de privacidade do Google que afirma explicitamente que a empresa pode usar informações acessíveis ao público para treinar seus modelos e ferramentas de IA, como o Bard.

Em resposta a um relatório anterior da Verge sobre a atualização, a empresa disse que sua política "há muito tempo é transparente de que o Google usa informações disponíveis publicamente na web aberta para treinar modelos de linguagem para serviços como o Google Tradutor. Esta atualização mais recente simplesmente esclarece que serviços mais recentes, como o Bard, também estão incluídos."

O processo ocorre quando uma nova safra de ferramentas de IA ganhou grande atenção nos últimos meses por sua capacidade de gerar trabalho escrito e imagens em resposta às solicitações do usuário.

Os grandes modelos de linguagem que sustentam essa nova tecnologia são capazes de fazer isso treinando em vastos bancos de dados online.

No processo, no entanto, as empresas também estão atraindo crescente escrutínio legal sobre questões de **direitos** autorais de obras varridas nesses conjuntos de dados, bem como seu uso aparente de dados pessoais e possivelmente confidenciais de usuários comuns, incluindo dados de crianças, de acordo com o Google ação judicial.

"O Google precisa entender que 'disponível ao público' nunca significou livre para usar para qualquer finalidade", disse Tim Giordano, um dos advogados da Clarkson que moveu o processo contra o Google, em entrevista à CNN.

"Nossas informações pessoais e nossos dados são nossa propriedade e são valiosos, e ninguém tem o direito de simplesmente pegá-los e usá-los para qualquer finalidade", afirmou.

O processo busca uma medida cautelar na forma de um congelamento temporário do acesso comercial e do desenvolvimento comercial das ferramentas de

Continuação: Google é processado por roubar dados de usuários para treinar suas ferramentas de IA

IA generativas do Google, como o Bard.

Também está buscando indenizações e pagamentos não especificados como compensação financeira para pessoas cujos dados foram supostamente desviados pelo Google. A empresa diz que alinhou oito queixosos, incluindo um menor.

Giordano comparou os benefícios e supostos danos de como o Google normalmente indexa dados online para dar suporte ao seu principal mecanismo de busca com as novas alegações de que coleta dados para treinar ferramentas de IA.

Com seu mecanismo de busca, disse ele, o Google pode "fornecer um link atribuído ao seu trabalho que pode realmente levar alguém a comprá-lo ou se envolver com ele".

A extração de dados para treinar ferramentas de IA, no entanto, está criando "uma versão alternativa do trabalho que altera radicalmente os incentivos para que qualquer pessoa precise comprar o trabalho",

acrescentou Giordano.

Embora alguns usuários da **Internet** possam ter se acostumado com seus dados digitais sendo coletados e usados para resultados de pesquisa ou publicidade direcionada, o mesmo pode não ser verdade para o treinamento de IA.

"As pessoas não poderiam imaginar que suas informações seriam usadas dessa forma", disse Giordano.

Ryan Clarkson, sócio do escritório de advocacia, disse que o Google precisa "criar uma oportunidade para que as pessoas optem por não usar" seus dados para treinamento de IA, mantendo a capacidade de usar a **Internet** para suas necessidades diárias.

Este conteúdo foi criado originalmente em inglês.

versão original

TV Globo é condenada a indenizar sócia de Bolsonaro em R\$ 10 mil

Para juiz, G1 comparou trabalhador fisicamente com o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro em manifesto tom de deboche. O ex-presidente da República Jair Bolsonaro / Crédito: Isac Nóbrega/PR

O juiz Bruno César Giovanini Garcia, da 1ª Vara do Foro de Cândido Mota, condenou a TV Globo a indenizar, em R\$ 10 mil, um homem por divulgar uma reportagem contendo um vídeo com sua imagem, comparando-o fisicamente ao então presidente da República, Jair Bolsonaro (PL). Ao publicar a reportagem, o portal G1 utilizou a manchete Vídeo com sócia de Jair Bolsonaro viraliza na web: Já deixou o Palácio?.

No processo, o homem afirma que a filmagem não contou com sua autorização e que a reportagem teria violado o seu **direito** de imagem e possuía tom sarcástico.

Sustenta, ainda, que teve a sua paz, dignidade, integridade e todos os demais direitos de personalidade violados, uma vez que passou a ser parado por pessoas nas ruas que lhe pedem fotografias e mencionam tê-lo visto em publicações nas redes sociais.

Em contestação, a TV Globo sustentou que a publicação da reportagem foi utilizada dentro do contexto de uma matéria jornalística de relevante interesse coletivo, que independe do seu tempo e autorização dos personagens envolvidos. Afirmou também que nenhum ato ilícito perpetrado a afiliada da ora petionária, cujos jornalistas agiram profissionalmente no exercício regular de direito e não se

afastaram, em momento algum, dos preceitos da liberdade de imprensa que lhes é assegurada.

Ao julgar o caso, o juiz afastou a preliminar de ilegitimidade passiva alegada pela emissora, visto que a divulgação da matéria ocorreu no portal G1, ou seja, no próprio site da Globo, o que justifica por si só a sua legitimidade para figurar no polo passivo da lide.

No mérito, ele entendeu que foi comprovado que a emissora extrapolou o seu direito ao exercício de informação, violando sobremaneira os direitos de imagem e privacidade do homem.

Para ele, o dano está presente a partir do momento em que a reportagem jornalística não detinha a autorização do homem para a utilização de sua imagem, tampouco qualquer relevância de ordem pública ou para a administração da justiça, já que o único intuito da matéria era ressaltar uma possível semelhança entre a aparência física do homem e do então presidente do Brasil, Jair Bolsonaro.

Para o juiz, a matéria, que tem tom provocativo ao ex-presidente, extrapolou os direitos de liberdade de expressão e informação ao se utilizar, sem qualquer autorização, da imagem do homem que não possui relação com o cenário político vivido, não se trata de uma pessoa pública ou, ainda, que justifique qualquer interesse público para fins de ter sua imagem violada.

Ora, não há nenhuma pertinência na utilização, sem qualquer autorização, da imagem da parte autora na reportagem, a qual serviu unicamente para comparar a fisionomia do demandante com a do ex-presidente

Continuação: TV Globo é condenada a indenizar sócia de Bolsonaro em R\$ 10 mil

Jair Messias Bolsonaro, aproveitando-se do conturbado cenário político vigente na ocasião. Este último, sendo evidente fato notório, prescinde de produção probatória, observou o juiz.

Além de condenar a TV Globo a indenizar em R\$ 10 mil reais por danos morais, com acréscimo de juros de mora de 1% ao mês desde a data de divulgação da reportagem, o juiz também determinou que a emissora arque com as custas e despesas processuais e que

pague os honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado do homem, fixados em 20% sobre o valor da condenação.

O processo tramita com o número 1001892-86.2022.8.26.0120.

Mirielle Carvalho

"Não podemos ter medo do novo", diz advogada sobre comercial com Elis

"O novo sempre vem" "Não podemos ter medo do novo", diz advogada sobre comercial com Elis Migalhas ouviu especialistas sobre aspectos jurídicos envolvendo a polêmica campanha da Volkswagen, com uso de inteligência artificial. Da Redação terça-feira, 11 de julho de 2023 Atualizado às 14:33 Comp artilharComentarSiga-nos no A A

O comercial da Volkswagen tem gerado intensos debates. Entre os motivos está o uso de imagem de Elis Regina, cantora falecida em 82, recriado por inteligência artificial.

Teria Elis concordado em fazer campanha para a fabricante de veículos?, questiona-se. Envolvem aí os anos de chumbo, criticados por Elis e apoiados pela VW, e apontam ligação da empresa alemã com o regime nazista.

O tema esbarra em diversos aspectos do Direito, como a falta de regulamentação da inteligência artificial e os **direitos** da personalidade. E, porque não dizer o do consumidor: pode ter sido o espectador enganado por uma imagem que parece real?

Para fomentar o debate, Migalhas ouviu especialistas. Antes de ler, assista à peça publicitária:

"É você que ama o passado e que não vê"

Para o desembargador aposentado do TJ/SP Rizzatto Nunes, a questão da "deep fake", ponto central deste debate, precisa de regulamentação. Ele destaca que, em questões como esta, que afetam algum setor do Direito de forma inédita, é sempre importante que o legislador se debruce sobre o tema, investigue e debata com a sociedade para deixar bem claros os limites de atuação.

Do ponto de vista do que já há em termos de legislação, Rizzatto observa o que diz a Constituição:

"São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação." (inciso X do art. 5º)

Ele ainda cita que, pelo Código Civil, no que respeita à pessoa falecida, sua imagem e honra continuam protegidas, cabendo aos herdeiros o exercício dos direitos envolvidos (a partir de disposições expressas no parágrafo único do art. 12, e do parágrafo único do art.20).

Portanto, para ele, ainda que não haja regulamentação, o direito à imagem e à honra da pessoa falecida têm proteção legal.

Conar abre processo ético contra Volks por imagem de Elis em comercial

O professor pontua que, em se tratando de anúncio publicitário, o tema está também regulado pelo CD-C. No entanto, as regras do Código estão dirigidas para o produto ou serviço apresentado, e não necessariamente ao exercício artístico do anúncio publicitário.

No caso do anúncio da Volkswagen, o professor observou que cabe analisá-lo com base no direito à imagem. "Nesse aspecto, é dos herdeiros o direito de uso da imagem. Se não existir violação à imagem da falecida, a relação jurídica é legítima."

"Minha dor é perceber que apesar de termos feito tudo o que fizemos"

Trazendo ao debate aspectos do Direito Civil, o professor Maurício Bunazar aborda o direito de personalidade, e a necessidade de esclarecimento sobre a herança desses direitos.

Herdeiros herdam os **direitos** da personalidade em

Continuação: "Não podemos ter medo do novo", diz advogada sobre comercial com Elis

si, ou ficam apenas com os aspectos patrimoniais? Ou seja, quem é o titular do **direito** da personalidade em caso de falecimento?

Há aí, conforme explica o professor, duas correntes:

i) Uma é a que diz: o titular é o próprio morto. E como pode o morto ser titular de direitos? É aquilo que a doutrina chama de pós-eficácia dos **direitos** da personalidade. Portanto, existem emanções da personalidade que não se apagam com a morte.

ii) Outra corrente é a que entende que os titulares do **direito** da personalidade passam a ser os herdeiros.

Para o professor, o grande dilema ético está em se criar uma imagem de Elis Regina que não existia, em uma situação na qual ela nunca esteve, tudo para fins de exploração econômica.

Afinal, o Direito admite isso ou não?

Se prevalecer a primeira corrente, de que as emanções pertencem ao morto, será complicado imaginar que os herdeiros possam criar novas imagens do falecido para explorar economicamente, o que seria absolutamente vedado pelo CC.

Se, por outro lado, se entender que, com a morte, os herdeiros herdam todos os **direitos** da personalidade, então teremos de admitir que se pode criar uma imagem e fazer com ela o que bem entender.

"Realmente espero que não prevaleça o segundo entendimento", destacou Bunazar.

Ele explicou seu posicionamento com exemplos: "Imaginemos uma situação grave. Pego um artista que faleceu há muitos anos para fazer propaganda política de um sujeito que ele nunca conheceu. Ou pior: de um sujeito com o qual ele tinha profundas divergências ideológicas. Imagine o Gandhi fazendo propaganda de armamentos, ou o Pontes de Miranda

fazendo propaganda de sinopse jurídica. Será que isso é aceitável?"

"Vejam que temos profundos dilemas éticos aqui."

"Digo que estou encantada como uma nova invenção"

A advogada Patrícia Peck, especialista em Direito Digital, destaca, antes de qualquer coisa, que "a tecnologia vem para resolver problemas e melhorar o bem-estar humano - a IA tem esse fim". Mas, é claro que isto depende de como é usada, visto que o uso pode ser desvirtuado.

Por isso, Peck destaca a importância de que sejam estabelecidos Códigos de Conduta e Melhores Práticas, conforme a aplicação nos diversos setores econômicos.

"Defendo a abordagem de 'soft-law' como um mecanismo mais próximo e dinâmico da sociedade civil e da indústria, até para apoiar o regulador. Pois, quando queremos regular a **inovação** tecnológica, temos grande chance de errar a mão, ou para mais (e cercar), ou para menos (e a lei não funcionar)."

Patrícia Peck explica que, atualmente, além da legislação civil e autoral, que regulam o **direito** de imagem e os direitos morais de autores e intérpretes, está em tramitação no Senado o PL 2.338/23, que pretende disciplinar o uso da inteligência artificial, estabelecendo normas gerais de uso e implementação de sistemas de inteligência artificial. "Mas o PL está muito distante da realidade fática da indústria e da sociedade", opina,

Para ela, é preciso que entidades associativas sejam protagonistas e proponham os Guias de Melhores Práticas, e o próprio Conar pode atualizar o Código de Conduta do Mercado para servir de diretriz, mais do que apenas punir.

"Primeiro temos que orientar e indicar o caminho,

Continuação: "Não podemos ter medo do novo", diz advogada sobre comercial com Elis

pois estamos naquele momento magnífico da sociedade em que vamos dar um salto evolutivo, em que o homem cria nova tecnologia para ajudar a própria humanidade a ir para um novo patamar de desenvolvimento econômico e social.

Não devemos ser contra isso, devemos dizer como fazer. Para questões éticas, temos que refletir: fere que princípios? Podemos homenagear quem já partiu? A família autorizou? A própria pessoa autorizou? Temos contratos para isso. Se esta parte estiver bem resolvida, é mais uma questão de atender transparência."

A profissional acredita que o problema apontado no comercial da Volks poderia ser solucionado, por exemplo, com disclaimers que deixem claro: "feito com tecnologia de IA para recriar imagem e voz em homenagem ao artista tal, autorizado pelo mesmo ou pela família, ou por quem quer que seja e datar".

Também poderia ser disponibilizado um canal de contato para dialogar com a sociedade para eventuais denúncias.

"O problema maior da 'deepfake' não reside no seu uso, mas em deixar claro o seu uso, no princípio da transparência. Que para mim tem que ser um dever, mais que um princípio ético."

Por fim, Peck defende importante ponto deste diálogo: "não podemos ter medo do novo, nem barrar a inovação".

"Reitero que temos que dizer como fazer. Entendo que a ética aqui tem dois pilares, uma com o artista, e outra para com a sociedade, ou seja, público em geral. Aí estamos na transparência."

Para a advogada, estamos além da questão dos direitos morais, dos direitos de imagem ou direitos de pessoa falecida, pois para tudo isso já há leis claras vigentes aplicáveis que têm que ser seguidas. Â

"Estamos dentro de uma seara que diz respeito a um dever de que a IA deve sempre deixar claro que é um robô, que a interação é robótica e não humana. Para evitar confundir e ludibriar o ser humano. E isso sim é essencial de ser uma obrigação legal."

Peck destacou que há e haverá sempre uma questão relacionada ao fato de que os direitos morais transcendem a vida da pessoa e devem ser preservados tal qual se viva fosse. "Nesse sentido, nos cabe perquirir se o uso pretendido no caso concreto está consonância com os valores da pessoa em vida. Aqui a discussão é de ordem ética."

A advogada conta que, hoje, já aplica a seus clientes um questionário sobre herança digital, que permite tratar melhor do tema no futuro.

Especialistas abordam aspectos jurídicos do comercial com uso de imagem de Elis Regina. (Imagem: Reprodução/YouTube)

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 4, 7, 9, 10

Patentes

3

Direitos Autorais | Direito de Imagem

4, 12, 14

Direitos Autorais | Direito da Personalidade

14